



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 002/18 de 02/01/18

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREVIGUAR – PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O orçamento anual da PREVIGUAR – Previdência Social do Município de Guarantã do Norte, para o Exercício Financeiro de 2018, discriminados pelos anexos integrantes do presente Decreto, estima a Receita em R\$ 11.912.000,00 (Onze Milhões, Novecentos e Doze Mil Reais), e fixa a Despesa em igual importância.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de Contribuições Patronais e dos Segurados da Prefeitura, Câmara e dos demais órgãos sujeitos a orçamentos próprios; Receitas patrimoniais, na forma da Legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento.

1 – RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.097.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil - Executivo	R\$ 2.940.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil – Legislativo	R\$ 47.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil – Previdência	R\$ 35.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Inativo	R\$ 75.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 4.800.000,00
Remuneração dos Investimentos Renda Fixa	R\$ 4.800.000,00
RECEITAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.015.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.015.000,00
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil - Executivo	R\$ 3.900.000,00
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil – Legislativo	R\$ 70.000,00
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil – Funcionário Previguar	R\$ 45.000,00
Total Geral da Receita	R\$11.912.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa” integrantes deste Decreto:

1 – POR FUNÇÃO DO GOVERNO

09 – Previdência Social	R\$ 5.162.000,00
99 – Reserva Legal do R.P.P.S	R\$ 6.750.000,00
Total Geral das Despesas	R\$11.912.000,00

2 – POR SUB-FUNÇÃO

272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 5.162.000,00
999 – Reserva Legal do R.P.P.S	R\$ 6.750.000,00



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Total Geral das Despesas	R\$11.912.000,00
3 – POR PROGRAMAS	
0041 – Gestão da Política de Benefícios Previdenciários	R\$ 5.162.000,00
Reserva Legal do R.P.P.S.	R\$ 6.750.000,00
Total Geral das Despesas	R\$11.912.000,00
4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0 – Despesas Correntes	R\$ 5.150.000,00
4.0 – Despesas de Capital	R\$ 12.000,00
Reserva do R.P.P.S.	R\$ 6.750.000,00
Total Geral das Despesas	R\$11.912.000,00
5 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
Previguar – Fundo Mun. Prev. Social de Guarantã do Norte	R\$ 5.162.000,00
Reserva do R.P.P.S.	R\$ 6.750.000,00
Total Geral das Despesas	R\$11.912.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.
NP 001/2018-A

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.